

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 57/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500030-13.2016.8.06.0170, oriundo da Comarca do Tamboril-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA**, como Juiz de Paz **TITULAR** e **ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES ARAÚJO** como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de *Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Curatis da Comarca de Tamboril-CE*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Provimento nº 21/2016, publicado no Diário da Justiça em 19.04.2016, às folhas 02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 58/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500044-04.2016.8.06.0103, oriundo da Comarca do Itapiúna-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR FRANCISCO NETO DE ARAÚJO**, como Juiz de Paz **TITULAR** e **MARIA SUELY PEREIRA BEZERRA** e **FRANCISCA LIDUÍNA INÁCIO DA SILVA** como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itapiúna-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Provimento nº 21/2016, publicado no Diário da Justiça em 19.04.2016, às folhas 02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 1679/2016

Dispõe sobre a concessão de férias a Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500019-51.2016.8.06.0083.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Conceder a Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes, Juiz de Direito Titular da Ju.za de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Guaiuba, o usufruto de 30 dias de férias, ressalvados anteriormente relativas ao 1º período de 2016, para serem gozados no período de 03/11/2016 a 02/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de Setembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará